

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	30/05/2025 11:04:09	Data da assinatura:	30/05/2025 11:12:06



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
30/05/2025

DISPÕE SOBRE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS (CREAS) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a garantir, em parceria com o Município de Caucaia, o investimento na infraestrutura e aquisição de equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), localizados no município de Caucaia – CE.

Art. 2º A presente proposição visa reconhecer e fortalecer as políticas públicas de assistência social no município de Caucaia, assegurando ações estruturantes de investimento contínuo, cofinanciamento e avaliação permanente sobre o impacto na qualidade de vida da população local.

Art. 3º As medidas para garantir os investimentos em Caucaia têm como objetivo essencial apoiar o município no fortalecimento da política de assistência aos mais vulneráveis, contribuindo para que se torne referência em gestão de assistência social.

§ 1º Fica autorizada a destinação de recursos estaduais para a infraestrutura e equipamentos da rede socioassistencial de Caucaia, com base nas seguintes ações:

I – reconhecimento e valorização das políticas públicas locais, bem como ações de escuta ativa de profissionais e usuários da rede;

II – fomento à modernização dos CRAS e CREAS por meio da aquisição de equipamentos, obras de infraestrutura e capacitação técnica, com apoio financeiro do Governo do Estado do Ceará ;

III – certificação estadual às boas práticas de assistência social desenvolvidas no município.

§ 2º As medidas previstas serão implementadas em consonância com o Plano Estadual de Assistência Social e observância das competências constitucionais dos entes federados.

Art. 4º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

J U S T I F I C A T I V A

Este Projeto de Indicação dispõe sobre a garantia do investimento na infraestrutura e equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social e Centros de Referência Especializados, no município de Caucaia – CE.

Com população em crescimento e desafios sociais cada vez mais evidentes, Caucaia necessita de um reforço estrutural para atender com qualidade e dignidade seus cidadãos em situação de vulnerabilidade.

O fortalecimento das unidades CRAS e CREAS do município será fundamental para ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais, garantir direitos e promover a inclusão social.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)